



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Executiva.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Ferreira da Conceição
E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br
Objeto: Contratação de Empresa para executar serviços profissionais de fotografia e filmagem, destinados a Sessão Solene relativa à posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025-2028 no município de Brasilândia de Minas – MG, conforme as quantidades, especificações, obrigações e condições estabelecidas na descrição.
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1- A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de filmagem e fotografia tem por finalidade a cobertura da realização da Sessão Solene para Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a próxima legislatura, promovendo o que está assegurado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, que estabelece que no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição deve ocorrer o ato de posse dos eleitos. A justificativa é a importância de se registrar, com qualidade profissional, um evento de grande relevância histórica, política e social para o município. Esse momento marca a transição democrática de governo e deve ser documentado adequadamente para preservar a memória institucional e proporcionar transparência à população. A filmagem e fotografia do evento permitirão ampla divulgação, tanto para os presentes quanto para aqueles que não puderem comparecer, promovendo o acesso ao conteúdo da cerimônia e o engajamento cívico. Além disso, uma empresa especializada garante o uso de equipamentos e técnicas profissionais, necessários para captar todos os detalhes do evento, que envolve uma série de momentos formais e simbólicos, em múltiplos ambientes. A documentação audiovisual será também uma importante ferramenta de divulgação institucional, permitindo seu uso em materiais oficiais e canais de comunicação. Portanto, a contratação é necessária para assegurar o registro adequado e de qualidade deste evento de caráter solene e público.



1-Descrições e quantidades: Em Anexo

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços a serem contratados devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto.

O contratado deverá utilizar de seus próprios equipamentos profissionais para registro das fotografias e filmagens e seguir as determinações da organização do evento.

O contratado deverá estar disponível das 09h00 até o encerramento do evento.

O contratado deverá entregar à contratante até 30 de janeiro de 2025, **100 Fotografias digitais** de alta resolução (**mínimo de 20 MP**), utilizando lentes apropriadas para capturar momentos em diferentes ângulos e distâncias. As **fotos digitais** devem ser entregues em **formato (JPG ou TIFF)** em alta resolução, por meio de link de download e a **impressão de 25 fotos** selecionadas do evento, no tamanho **20x30cm** ou equivalente.

O serviço de filmagem inclui a cobertura detalhada da cerimônia de posse, filmada em alta definição, e a entrega do conteúdo completo em formato digital (MP4, AVI ou MKV), com uma cópia física entregue em pendrive ou DVD para a Câmara.

O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Executiva - **Selma Ferreira da Conceição**

4.3. Prazo para pagamento:

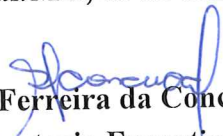
O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega dos produtos conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.



5-Dotação Orçamentária:

01.031.0101.2004.3.3.90.39.00- Ficha 15

Brasilândia de Minas/MG, 05 de dezembro de 2024.


Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO ÚNICO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	Serviço de fotografia	<p>Serviço de Fotografia para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos de Brasilândia de Minas-MG que ocorrerá em 1º de janeiro de 2025, às 09h00min, na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, com duração prevista de 4 horas. O serviço abrange desde a cobertura fotográfica do evento, passando pela edição profissional das imagens, até a entrega final tanto digital quanto impressa, com ênfase na qualidade das fotos e na cobertura completa da cerimônia.</p> <p>1. Formato de Fotografia</p> <ul style="list-style-type: none">• 100 Fotografias digitais de alta resolução (mínimo de 20 MP), utilizando lentes apropriadas para capturar momentos em diferentes ângulos e distâncias. <p>2. As fotos devem cobrir toda a cerimônia, incluindo detalhes como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa de autoridades.• Discurso de posse e outros momentos importantes (juramentos e assinatura de posse).• Votos da eleição da Mesa Diretora e apuração dos resultados.	SERV	1



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<ul style="list-style-type: none">Participação das autoridades e público presente no evento. <p>3. Edição e Tratamento das Fotos:</p> <ul style="list-style-type: none">As fotos deverão passar por edição e tratamento para ajustar a iluminação, contraste, cores e nitidez.As fotos editadas serão entregues sem marcas d'água. <p>4. Entrega das Fotografias:</p> <ul style="list-style-type: none">As fotos digitais devem ser entregues em formato (JPG ou TIFF) em alta resolução, por meio de link de download. <p>Impressão de 25 fotos selecionadas do evento, no tamanho 20x30cm ou equivalente.</p>		
02	Serviço de Filmagem	<p>Serviço de Filmagem para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos de Brasilândia de Minas-MG que ocorrerá em 1º de janeiro de 2025, às 09h00min, na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, com duração prevista de 4 horas. O serviço de filmagem inclui a cobertura detalhada da cerimônia de posse, filmada em alta definição, e a entrega do conteúdo completo em formato digital (MP4, AVI ou MKV), com uma cópia física entregue em pendrive ou DVD para a Câmara.</p> <p>1. Formato de Filmagem:</p> <ul style="list-style-type: none">Gravação em formato digital de alta qualidade (MP4, AVI ou MKV), com resolução mínima de 1080p.A gravação deverá ter uma versão integral, destacando os momentos-chave mencionados abaixo.Deverão ser feitos cortes de filmagem em momentos de intervalo ou pausas durante o evento, para evitar registros desnecessários e otimizar o conteúdo final. <p>2. A filmagem deverá cobrir todo o evento, incluindo momentos cruciais, como:</p> <ul style="list-style-type: none">A chegada e entrada dos eleitos e autoridades.O momento do juramento dos eleitos e a assinatura do termo de posse.A eleição da Mesa Diretora, incluindo os votos e a apuração.A posse dos eleitos, com destaque para o juramento e assinatura do termo.	SERV	1



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<ul style="list-style-type: none">• Momentos de fala das autoridades (presidente da Câmara, prefeito e vice-prefeito eleitos, etc.).• Interações e cumprimentos entre os eleitos e autoridades durante o evento. <p>3. Entrega da Filmagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• O fornecedor deverá entregar uma cópia física do vídeo em pendrive ou DVD para o Órgão.		
--	--	--	--	--